



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 931/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 4.111, de 17 de dezembro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

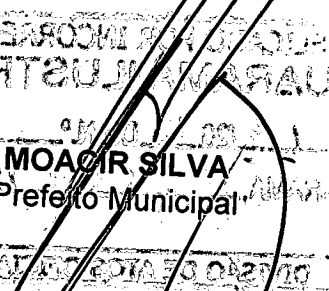
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

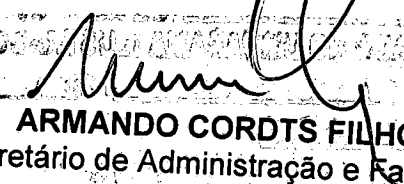
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 4.111/2015, de 17 de dezembro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, com fundamento com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, a fim de apurar os fatos e a conduta das servidoras nomeadas nos cargos de Enfermeira e Dentista, lotadas no Fundo Municipal de Saúde, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2016.


MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITO MUNICIPAL
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/04/2016 DE N.º 10.639
UMUARAMA, 08/04/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/04/2016 DE N.º 10.638
UMUARAMA, 07/04/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS